



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA GALP ENERGIA, SGPS, S.A.

10 DE MAIO DE 2024

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 2 DA ORDEM DO DIA

Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2023

Considerando que:

- A Galp Energia SGPS, S.A. ("Galp") apurou, com base nas suas demonstrações financeiras individuais, em conformidade com as Normas Internacionais do Relato Financeiro, resultados líquidos em 2023 no montante de €437.644.228,48.
- Em agosto de 2023 a Galp efetuou uma distribuição a título de adiantamento de lucros do exercício de 2023 no montante máximo de €213.407.179,46, correspondente a €0,27/ação em circulação.

O Conselho de Administração propõe, nos termos legais, que seja distribuído aos acionistas sob a forma de dividendos o montante de €0,27/ação em circulação, que adicionado a €0,27/ação, já pago a título de adiantamento de lucros do exercício de 2023, totaliza um dividendo total a distribuir aos acionistas de €0,54/ação em circulação relativamente ao exercício de 2023, com um montante estimado total, baseado no capital social existente a 31 dezembro de 2023, de €422.139.515,22. O valor remanescente do lucro líquido do ano deverá ser transferido para resultados acumulados.

Lisboa, 15 de abril de 2024

Pelo Conselho de Administração



Paula Amorim